

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI nº 136/2024, de autoria do **Executivo Municipal**, que **FIXA** o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências.

PARECER AO PROJETO DE LEI

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 136/2024**, através da Mensagem n.º 006/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “**FIXA** o índice de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e estabelece outras providências.”

Eis o breve relatório, passo a opinar.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, visto que a proposta visa corrigir, em 5,93%, a remuneração dos citados servidores, tendo como base o índice inflacionário acumulado de janeiro de 2022 a final de dezembro de 2022, uma vez que o reajuste não pode ser concedido em janeiro do corrente ano em razão do atraso na concessão dos reajustes dos anos anteriores, segundo a mensagem governamental.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios em toda sociedade, quanto ao mérito, esta **07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - COMSOP**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Manaus, 04 de março de 2024.

Vereador Peixoto